LEI MUNICIPAL Nº 3.930, 10 DE JULHO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 AVENIDA GIL TEIXEIRA

 (\* 1915 + 1999 – FARMACÊUTICO).

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA GIL TEIXEIRA, a atual Avenida 01 do loteamento Jatobá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.